



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio À Servidora Michele Mayer

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº50822-02, de 30 dias, com início em 1º de fevereiro de 2016 e término em 1º de março de 2016, nos termos do § 1º, do artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº44/2014, certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos e requerimento formulado em 26 de janeiro de 2016 e deferido pelo presidente cujo pagamento será efetuado no mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 18/07/2008 a 18/07/2013.

Art. 3º Fica concedida conforme requerimento formulado em 26 de janeiro de 2016 a conversão de 1/3 em pecúnia, da licença prêmio, a título de indenização com base no artigo 110, da LC nº44/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 1º de fevereiro de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente